

ANEXO B
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Execução de fechamento em alambrado no poço de captação de água na Fazenda Itapeva, espaço de (10m x 8m), Poço 02 espaço de (5m x 5m), reservatório de água Fazenda Itapeva espaço de (5m x 5m), execução de alambrado no espaço do Ginásio Olavo de Campos Borghesi extensão 165m, e execução de portão tubular fechado de alambrado no poço da antiga fazenda Leopoldina, poço Fazenda Itapeva, Reservatório fazenda Itapeva, poço 2, e Ginásio Olavo de Campos Borghesi.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Execução de 226 m de fechamento de alambrado galvanizado malha 3” fio 12, altura 1,80m;
- Travamento com mourão de concreto pré-moldado curvo, de 2,60 +/- 40cm de curva;
- 8 Mourão quadrado 15cm x 15cm de concreto com 3m de altura para travamento de portão;
- 678m Reforço com passagem de 3 fios arame galvanizado liso fio 14;
- 452m Passagem de 2 fios de Arame farpado na curvatura do mourão;
- Execução e instalação de 4 portões tubulares de aço carbono pintado, diâmetro de 2” espessura 2,65mm, comprimento total 5,00 metros, altura 2,50 metros, dividido em duas folhas de 2,50 metros, com fechamento em alambrado, locais (poço fazenda Leopoldina, poço Fazenda Itapeva, poço 02, Ginásio Olavo de Campos), 1 portão social comprimento total 0,90 metros, altura 2,50 metros;
- Mureta de 30cm de concreto moldado no local;
- A empresa deverá realizar a Limpeza do local e remoção do material danificado existente, e execução de um novo fechamento conforme descrito.
- Pintura dos mourões de concreto

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Entrega deverá ser realizada no endereço Praça independência, 100 (Paço Municipal) de segunda a sexta das 8h as 11h e das 14h as 16h. Após o recebimento do pedido o prazo de execução deve ser agenda.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Ivan Alex da Silva, Diretor de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entrega o item em perfeitas condições, sem qualquer outro dano aparente.

O item deverá ter 5 anos de garantia para defeitos de fabricação.

Rafard, 13 de junho de 2024

Ivan Alex da Silva

Diretor de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana

